



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de maio de 2017.

**OFÍCIO GS nº 2.796/2017**  
(SIALE/SES nº 343/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 878/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 878 de 2017, de autoria do Deputado André do Prado, para fins de implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME Cirúrgico, em Lins.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Lins já está contemplado em suas demandas através do AME Promissão, que é referência para a Região de Saúde de Lins, composta pelos municípios de Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Lins, Pongáí, Promissão, Sabino e Uru.
2. Em tempo, informamos que o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) é unidade ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades da rede de atenção, proporcionando atendimento regional e acessível, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam a intervenção rápida, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientação terapêutica, atendendo as necessidades nos problemas de saúde, cujo atendimento é referenciado, programado e com agendamento disponibilizado através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) a todas as Centrais de Regulação dos Municípios.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito fica prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS